



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Xavier

Rua Julio de Castilhos, 299 - Bairro: Centro - CEP: 98995000 - Fone: (55) 3354-1165

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5000844-31.2023.8.21.0119/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRF/RS

RÉU: MARILETE WALCHER - ME E OUTRO

Local: Porto Xavier

Data: 26/11/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, no dia 26/11/2023, em cumprimento ao mandado 10046344617, AVALIEI o bem descrito no mandado anexo em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), levando em condideração o preço médio da propriedades no município. Certifico, ademais, que DEIXEI DE INTIMAR a executada da avaliação e do prazo para embargos uma vez que a Sra. Marilete atuamelmente mora em Santa Catarina, segundo informações de ex-vizinhos. Seguem em anexo as fotografias do imóvel. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON ANGER DA VEIGA**.

5000844-31.2023.8.21.0119

10050578862 .V1 eaveiga© eaveiga



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Xavier

Rua Julio de Castilhos, 299 - Bairro: Centro - CEP: 98995000 - Fone: (55) 3354-1165

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5000844-31.2023.8.21.0119/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRF/RS

RÉU: MARILETE WALCHER - ME E OUTRO

Local: Porto Xavier

Data: 26/11/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, no dia 26/11/2023, em cumprimento ao mandado 10046344617, AVALIEI o bem descrito no mandado anexo em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), levando em condideração o preço médio da propriedades no município. Certifico, ademais, que DEIXEI DE INTIMAR a executada da avaliação e do prazo para embargos uma vez que a Sra. Marilete atuamelmente mora em Santa Catarina, segundo informações de ex-vizinhos. Seguem em anexo as fotografias do imóvel. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON ANGER DA VEIGA**.

5000844-31.2023.8.21.0119

10050578818 .V1 eaveiga© eaveiga